



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PROPOSTA CCEAGRO Nº 6/2023

**Processo:** 00.002922/2023-56

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 06/2023 - CCEAGRO – Participação no IV Encontro Brasileiro de Coord. de Curso de Agronomia

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia, Comissão de Ética e Exercício Profissional

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>TEMA:</b>                         | III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e   |
| <b>ASSUNTO :</b>                     | Participação no IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia |
| <b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b> |   |

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Brasília-DF, no período de xx a xx de fevereiro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Nos dias 11 e 12 de setembro, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM)/UFPEL - em Pelotas/RS será realizado o IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia organizado pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB com apoio do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Conforme programação do evento, que estará no site da CONFAEAB (site: <https://confaeab.com/confaeab>), (SEI! 0757840) serão discutidos: Contexto e Perspectiva do Ensino da Agronomia no Brasil; Demanda, Evasão e Retenção de Estudantes em Cursos de Agronomia; Selo de Acreditação de Cursos CONFAEAB; Certificação Profissional na Agronomia, dentre outros assuntos de interesse da agronomia.

**b) Propositura:**

Propor ao Confea viabilizar a participação no IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia, que será realizado nos dias 11 e 12 de setembro, em Pelotas/RS, dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas, ou na sua ausência, do representante legal da Câmara Especializada indicado pelo coordenador da Câmara Especializada de Agronomia - CCEAGRO do Regional e de todos os Conselheiros Federais da modalidade Agronomia com o custeio de passagens aéreas, deslocamentos, além de diárias.

Somando-se ao fato que, o XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA será realizado dos dias 12 a 15 de setembro, igualmente na cidade de Pelotas/RS, o qual realizar-se-á propositura pela CCEAGRO da participação dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas, permitindo que, aprovado ambas as propostas, os deslocamentos dar-se-ão em conjunto.

**c) Justificativa:**

As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições.

Em um país com dimensões continentais como o Brasil, torna-se difícil a uniformidade de ações das Instituições de ensino que formam os Engenheiros Agrônomos em função da falta de articulação de uma forma coordenada.

É altamente necessária uma articulação coordenada de ações por parte das Instituições de Ensino, e, para isto, a existência de um evento com estas características faz-se de extrema importância, neste momento vivido pela Agronomia Brasileira, havendo conhecimento da legislação que tange as atividades profissionais, das habilitações as questões de fiscalização no Sistema Confea/Crea, havendo assim um estreitamento nas relações entre as instituições de ensino, e-MEC e Sistema Confea/Crea, amenizando assim os entraves que são observados no caminhar do estudante da academia até sua vida profissional.

A participação no evento será de grande valia para que os Coordenadores possam auxiliar e adquirir conhecimentos em face as novas tratativas que estão sendo tomadas com relação: Exame de Proficiência; Avaliação dos cursos de agronomia; Certificação profissional dos cursos de agronomia; Curricularização da Extensão da agronomia – normas para sua implementação, e outros assuntos.

Ressalta-se ainda a importância de se abordar a certificação profissional dos cursos de agronomia haja vista que o Confea possui um Memorando de Entendimento com a *American Society of Agronomy - ASA*.

Observa-se que no Encontro no ano de 2022, ocorrido em Brasília/DF os coordenadores das instituições de ensino demonstraram a importância da presença dos membros da CCEAGRO, destacando a participação dos interessados à época, sendo que, para este ano enfatiza-se a participação integral dos membros dos Conselheiros Regionais da modalidade Agronomia (Decisão PL-1307/2022 - SEI! 0648177).

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194, de 26 de dezembro de 1966;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para análise e deliberação e após ao Plenário para apreciação.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

| CREA                     | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE | OBSERVAÇÃO  |
|--------------------------|-----|-----|-----------|---------|-------------|
| Acre                     | X   |     |           |         |             |
| Alagoas                  | X   |     |           |         |             |
| Amapá                    | X   |     |           |         |             |
| Amazonas                 | X   |     |           |         |             |
| Bahia                    | X   |     |           |         |             |
| Ceará                    | X   |     |           |         |             |
| Distrito Federal         | X   |     |           |         |             |
| Espírito Santo           | X   |     |           |         |             |
| Goiás                    | X   |     |           |         |             |
| Maranhão                 | X   |     |           |         |             |
| Mato Grosso              | X   |     |           |         |             |
| Mato Grosso do Sul       | X   |     |           |         |             |
| Minas Gerais             |     |     |           | X       |             |
| Pará                     | X   |     |           |         |             |
| Paraíba                  | X   |     |           |         |             |
| Paraná                   |     |     |           |         | COORDENANDO |
| Pernambuco               | X   |     |           |         |             |
| Piauí                    | X   |     |           |         |             |
| Rio de Janeiro           | X   |     |           |         |             |
| Rio Grande do Norte      |     |     |           | X       |             |
| Rio Grande do Sul        | X   |     |           |         |             |
| Rondônia                 | X   |     |           |         |             |
| Roraima                  | X   |     |           |         |             |
| Santa Catarina           | X   |     |           |         |             |
| São Paulo                | X   |     |           |         |             |
| Sergipe                  | X   |     |           |         |             |
| Tocantins                | X   |     |           |         |             |
| TOTAL                    | 24  |     |           | 02      |             |
| Desempate do Coordenador |     |     |           |         |             |

|   |                          |  |                      |  |              |  |                   |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|--|-------------------|
| X | Aprovado por unanimidade |  | Aprovado por maioria |  | Não aprovado |  | Retirada de pauta |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|--|-------------------|

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes  
Coordenador Nacional da CCEAGRO - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Orley Jayr Lopes, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757200** e o código CRC **CFE334C6**.



**CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA EDUCACIONAL  
IV ENCONTRO BRASILEIRO DE COORDENADORES DE CURSO DE AGRONOMIA**

DATA: 11 e 12 de Setembro de 2023

LOCAL: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM)/UFPEL - PELOTAS - RS

OBJETIVO: Reunir os coordenadores de curso de agronomia visando uma articulação conjunta de ações em prol da qualidade do Ensino e da formação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil.

**Segunda Feira – 11 de Setembro de 2023**

13h30min - Recepção e Credenciamento

14h00min - Abertura oficial;

14h30min – Contexto e Perspectiva do Ensino da Agronomia no Brasil;

Presidente CONFABEAB

Presidente CONFEA

Representante Ministério da Educação – MEC/INEP/CNE

15h30min – Demanda, Evasão e Retenção de Estudantes em Cursos de Agronomia;

**16h00min - Coffee Break**

16h30min - Selo de Acreditação de Cursos CONFABEAB

17h30min – Visitação em Laboratórios da FAEM/UFPEL

**Terça Feira – 12 de Setembro de 2023**

08h00min- Certificação Profissional na Agronomia.

Convênio CONFEA/Sociedade Americana de Agronomia – SAA/EUA/CONFABEAB

09h30min – Exposição/Visitação de Quadros Centenário de Formaturas

**10h00min - Coffee Break**

10h30min – Propostas do IV Encontro Brasileiro de Coordenadores de Cursos de Agronomia para o XXXIII Congresso Brasileira de Agronomia - CBA

**13h00min - Encerramento**

**Elaborado: Departamento de Integração com o Sistema Educacional - CONFABEAB**